

Protocolo 6.310/2023

De: P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 29/05/2023 às 18:29:10

Setores (CC):

SMA-LC

Setores envolvidos:

GP, GP-AJ, SMA-LC, SMEC-CULT, SMA-LC-ALT, SMVO - SM, SMA-PGM-JEA, SMVO-PE2

Licitação - Solicitações Gerais

Entrada*:

Site

SOLICITAÇÃO DE ADICIONAL DE META

PARA:

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão – PR

Referente: Licitação 02/2023 TOMADA DE PREÇO

Objeto:

Execução da reforma do prédio da Escola de Música existente no interior do Parque Alvorada, sobre a chácara nº 11, totalizando 328,33m², sendo 231,08m² de salas e instalações sanitárias e 97,25m² de palco, município de Francisco Beltrão.

Senhores

O abaixo assinado Celso Vicente Pinto, portador da carteira de identidade nº 32181171 SSP/PR, na qualidade de responsável legal pela proponente P4 engenharia e Arquitetura, inscrita no CNPJ nº 73.721.664/0001-13, vem, pela presente, solicitar adicional de meta, referente aos serviços adicionais necessários a conclusão da obra, conforme Planilha anexa.

Anexos:

ADITIVO.pdf

ADITIVO_DE_META_ESCOLA_MUSICA_solicitacao.pdf

REFERENTE A SERVIÇOS ADICIONAIS								
PLANILHA DE ORÇAMENTO								
Item	Descrição	Un	Quantidade	Unitário Mão de Obra	Unitário Material	Total Mão-de-Obra	Total Material	Preço Total
1	REFORMA ESCOLA DE MUSICA							
1.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							
1.1.1	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	30	16,55	38,62	496,50	1.158,60	1.655,10
1.2	COBERTURA							
1.2.1	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA FIXAÇÃO DE FORRO DE PVC	M2	55,06	9,91	23,11	545,64	1.272,44	1.818,08
1.2.2	ALGEROZ EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, REVESTIMENTO PLATIBANDA, CORTE DE 70 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	16,49	21,86	51,01	360,47	841,15	1.201,62
1.2.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO	UN	3	576,70	1.345,62	1.730,10	4.036,86	5.766,96
1.2.4	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	15	9,91	23,11	148,65	346,65	495,30
1.2.5	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	M2	224	16,06	37,46	3.597,44	8.391,04	11.988,48
1.2.6	REMOÇÃO DE TELHAS, CERÂMICA, DE FORMA MANUAL	M2	224	4,50	10,51	1.008,00	2.354,24	3.362,24
1.2.7	SERVIÇOS DE MACACO PARA LEVANTAMENTO DE ESTRUTURA DE MADEIRA DE TELHADO	M2	50	6,75	15,76	337,50	788,00	1.125,50
1.3	PISO CERAMICO							
1.3.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	0,62	36,11	84,26	22,39	52,24	74,63
1.3.2	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 7 CM, ARMADO.	M2	16,2	36,13	84,29	585,31	1.365,50	1.950,81
1.3.3	REGULARIZAÇÃO CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, ESPESSURA 2CM.	M2	16,2	9,18	21,42	148,72	347,00	495,72
1.3.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO ANTIDERRAPANTE DE DIMENSÕES 50X50 CM.	M2	16,2	41,78	97,48	676,84	1.579,18	2.256,02
1.3.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO ANTIDERRAPANTE DE DIMENSÕES 50X50 CM.	M	28,85	2,71	6,32	78,18	182,33	260,51
1.4	VERGAS							
1.4.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 3,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	13	34,61	80,74	449,93	1.049,62	1.499,55
1.5	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS							
1.5.1	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4," INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	8	1,88	4,38	15,04	35,04	50,08
1.5.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	4	29,63	69,15	118,52	276,60	395,12
1.5.3	CAP PVC, SOLDÁVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4	1,88	4,38	7,52	17,52	25,04
1.5.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	6	1,88	4,38	11,28	26,28	37,56
1.5.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	4,00	10,51	24,51	42,04	98,04	140,08
1.5.6	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	4,00	1,50	3,50	6,00	14,00	20,00
1.5.7	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	8	3,38	7,88	27,04	63,04	90,08
1.5.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	3	22,13	51,64	66,39	154,92	221,31
1.5.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1	9,75	22,76	9,75	22,76	32,51
1.5.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2	8,25	19,26	16,50	38,52	55,02
1.5.11	TE SANITÁRIO, PVC, DN 100 X100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	10,13	23,63	10,13	23,63	33,76
1.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
1.6.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	12	18,76	43,77	225,12	525,24	750,36
1.6.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	100	1,37	3,19	137,00	319,00	456,00
1.6.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	600	1,85	4,30	1.110,00	2.580,00	3.690,00
1.6.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	200	2,58	6,03	516,00	1.206,00	1.722,00
1.7	SERVIÇOS FINAIS							
1.7.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF 04/2019	M2	#	1,50	3,50	459,21	1.071,49	1.530,70
	TOTAL DO ORÇAMENTO							43.200,14

FRANCISCO BELTRAO, 29 DE MAIO DE 2023

GABRIEL CECCONE
PINTO:0438058992
7

Assinado de forma digital por
GABRIEL CECCONE
PINTO:0438058992
Dados: 2023.05.29 18:13:43
-03'00'

GABRIEL CECCONE PINTO
CREA PR-170967/D
ENGENHEIRO CIVIL

CELSO VICENTE
PINTO:3863195493
4

Assinado de forma digital por
CELSO VICENTE
PINTO:3863195493
Dados: 2023.05.29 18:13:30
-03'00'

CELSO VICENTE PINTO
CREA PR-22967/D
P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA



Francisco Beltrão, 29 de maio de 2023.

SOLICITAÇÃO DE ADICIONAL DE META

PARA:

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão – PR

Referente: Licitação 02/2023 TOMADA DE PREÇO

Objeto:

Execução da reforma do prédio da Escola de Música existente no interior do Parque Alvorada, sobre a chácara nº 11, totalizando 328,33m², sendo 231,08m² de salas e instalações sanitárias e 97,25m² de palco, município de Francisco Beltrão.

Senhores

O abaixo assinado Celso Vicente Pinto, portador da carteira de identidade nº 32181171 SSP/PR, na qualidade de responsável legal pela proponente P4 engenharia e Arquitetura, inscrita no CNPJ nº 73.721.664/0001-13, vem, pela presente, solicitar adicional de meta, referente aos serviços adicionais necessários a conclusão da obra, conforme Planilha anexa.

Atenciosamente

CELSO VICENTE
PINTO:386319549
34

Assinado de forma digital por
CELSO VICENTE
PINTO:38631954934
Dados: 2023.05.29 18:14:07
-03'00'

Celso Vicente Pinto
RG: 32181171 SSP/PR
P4 Engenharia e Arquitetura

Protocolo 1- 6.310/2023

De: Maria L. - SMA-LC

Para: SMA-PGM-JEA - Jurídico/ Editais e Aditivos - A/C Camila B.

Data: 30/05/2023 às 09:07:36

BOM DIA

SEGUE PEDIDO DE ADITIVO DE META PARA ANALISE E PARECER JURIDICO.

OBRIGADA

—

Maria Catarina Pereira Lima
agente administrativo

Protocolo 2- 6.310/2023

De: Camila B. - SMA-PGM-JEA

Para: SMVO-PE2 - Projetos Engenharia 2

Data: 30/05/2023 às 11:53:14

Solicita-se parecer técnico do engenheiro fiscal da obra acerca do pedido de aditivo de meta, devendo a manifestação vir acompanhada da respectiva planilha orçamentária para constar do aditivo.

Após, retornem os autos para parecer jurídico.

Att

—

Camila Slongo Pegoraro Bönte
Procuradora Geral

Protocolo (Nota interna 22/06/2023 15:45) 6.310/2023

De: Maria L. - SMA-LC

Para: -

Data: 22/06/2023 às 15:45:48

José Carlos Kniphoff - SMVO-PE2

—

Maria Catarina Pereira Lima
agente administrativo

Protocolo 3- 6.310/2023

De: José K. - SMVO-PE2

Para: SMA-PGM-JEA - Jurídico/ Editais e Aditivos

Data: 23/06/2023 às 15:22:40

Setores envolvidos:

GP, SMA-LC, SMEC-CULT, SMVO - SM, SMA-PGM-JEA, SMVO-PE2

Licitação - Solicitações Gerais

em análise ao pedido encaminhamos planilha resultante

—

José Carlos Kniphoff
engenheiro civil

Anexos:

Aditivo_Meta_Fisica_Escola_de_Musica.xls
composicao_001.xls



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1659-90B6-6EB0-A57B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ CARLOS KNIPHOFF (CPF 555.XXX.XXX-44) em 23/06/2023 15:23:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 26/06/2023 08:53:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JOSÉ CLAUDIMAR BORGES (CPF 762.XXX.XXX-04) em 27/06/2023 14:54:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VILMAR MAZZETTO (CPF 021.XXX.XXX-44) em 29/06/2023 10:09:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/1659-90B6-6EB0-A57B>

Protocolo 4- 6.310/2023

De: José K. - SMVO-PE2

Para: SMVO-PE2 - Projetos Engenharia 2

Data: 27/06/2023 às 14:50:21

Setores envolvidos:

GP, SMA-LC, SMEC-CULT, SMVO - SM, SMA-PGM-JEA, SMVO-PE2

Licitação - Solicitações Gerais

em tempo por erro de somatório representamos planilha orçamentária do aditivo da escola de musica

—
José Carlos Kniphoff
engenheiro civil

Anexos:

Aditivo_Meta_Fisica_Escola_de_Musica_27062023.pdf

ADITIVO DE META-FISICA					
Item	Descrição	Un	Quantidade	Preço Unitário (com BDI)(R\$)	Preço Total (R\$)
1	REFORMA ESCOLA DE MUSICA				
1.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				1.655,10
1.1.1	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	30,00	55,17	1.655,10
1.2	COBERTURA				26.409,89
1.2.1	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA FIXACAO DE FORRO DE PVC	M2	55,06	33,02	1.818,08
1.2.2	ALGÉROZ EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24,REVESTIMENTO PLATIBANDA,CORTE DE 70 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	16,49	72,87	1.201,63
1.2.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5,00	1.922,32	9.611,60
1.2.4	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	15,00	33,02	495,30
1.2.5	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	224,00	53,52	11.988,48
1.2.6	REMOÇÃO DE TELHAS, CERÂMICA, DE FORMA MANUAL	M2	224,00	5,70	1.276,80
1.2.7	SERVIÇOS DE MACACO PARA LEVANTAMENTO DE ESTRUTURA DE MADEIRA DE TELHADO	M2	50,00	0,36	18,00
1.3	PISO CERAMICO				5.037,03
1.3.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,62	120,37	74,63
1.3.2	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 7 CM, ARMADO.	M2	16,20	120,42	1.950,80
1.3.3	REGULARIZAÇÃO CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, ESPESSURA 2CM.	M2	16,20	30,60	495,72
1.3.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO ANTIDERRAPANTE DE DIMENSÕES 50X50 CM.	M2	16,20	139,26	2.256,01
1.3.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO ANTIDERRAPANTE DE DIMENSÕES 50X50 CM.	M	28,85	9,03	260,41
1.4	VERGAS				1.497,00
1.4.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	13,00	115,35	1.499,55
1.5	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				1.149,00
1.5.1	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4," INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	7,96	63,68
1.5.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	4,00	121,38	485,52
1.5.3	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,00	1,83	7,32
1.5.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	7,00	42,00
1.5.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	4,00	7,63	30,52
1.5.6	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	8,48	33,92
1.5.7	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	22,18	177,44
1.5.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,00	48,61	145,83
1.5.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	33,55	33,55

1.5.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	34,61	69,22
1.5.11	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	52,74	52,74
1.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				6.671,76
1.6.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	66,98	803,76
1.6.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	4,56	456,00
1.6.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00	6,15	3.690,00
1.6.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	8,61	1.722,00
	TOTAL DO ORÇAMENTO				42.415,62

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ CARLOS KNIPHOFF, VILMAR MAZZETTO e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/5031-1E06-0D1B-0FB9> e informe o código 5031-1E06-0D1B-0FB9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5031-1E06-0D1B-0FB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ CARLOS KNIPHOFF (CPF 555.XXX.XXX-44) em 27/06/2023 14:56:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VILMAR MAZZETTO (CPF 021.XXX.XXX-44) em 28/06/2023 09:28:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 17/07/2023 10:05:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/5031-1E06-0D1B-0FB9>

Protocolo 5- 6.310/2023

De: Maria L. - SMA-LC

Para: SMA-PGM-JEA - Jurídico/ Editais e Aditivos - A/C Camila B.

Data: 27/06/2023 às 15:24:54

BOA TARDE

SEGUE ADITIVO COM PLANILHAS E PARECE DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA ANÁLISE E PARECER JURÍDICO.

OBRIGADA

—

Maria Catarina Pereira Lima
agente administrativo

Protocolo 6- 6.310/2023

De: Camila B. - SMA-PGM-JEA

Para: GP-AJ - Assessoria Jurídica

Data: 05/07/2023 às 17:44:30

Setores envolvidos:

GP, GP-AJ, SMA-LC, SMEC-CULT, SMVO - SM, SMA-PGM-JEA, SMVO-PE2

Licitação - Solicitações Gerais

Segue parecer jurídico para análise e decisão do Prefeito.

Att

—

Camila Slongo Pegoraro Bõnte
Procuradora Geral

Anexos:

Parecer_n_0808_2023_Prot_6310_Aditivo_de_Meta_Fisica_Acrescimo_P4_Engenharia_e_Arquitetura_Deferimento_parcial.pdf



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO N.º 0808/2023

PROCOLO N.º : 6310/2023
REQUERENTE : P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
INTERESSADA : SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
ASSUNTO : TERMO ADITIVO – ACRÉSCIMO DE META FÍSICA

1 RETROSPECTO

Trata-se de pedido formulado pela empresa **P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, em que pretende seja efetuado termo aditivo ao Contrato de Empreitada n.º 139/2023 (Tomada de Preços n.º 02/2023), que tem por objeto a execução da reforma de salas do prédio destinado à escola de música existente no Parque Alvorada, para o fim de umentar a meta física no valor de R\$ 43.200,14 ao contrato, sendo que o valor total atualizado do contrato é de R\$ 155.657,10.

O processo veio acompanhado de Parecer Técnico e Planilhas Orçamentárias.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

Estabelece o artigo 65 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Por sua vez, o § 1º do mesmo artigo estabelece que:

Art. 65. (...)

§ 1.º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. (Grifei)

Cumpre ressaltar que a alteração contratual é admitida pela doutrina pátria e pela jurisprudência. Conforme ensina JOEL DE MENEZES NIEBUHR¹:

¹ NIEBUHR, Joel de Menezes. *Licitação Pública e Contrato Administrativo*. 2.ª edição revista e ampliada. Belo Horizonte: Fórum, 2011, pág. 826.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

“... É legítimo que se proceda às alterações contratuais tanto diante de fatos novos e imprevisíveis quanto diante de equívocos detectados no projeto básico ou documento equivalente. (...) O melhor seria que não houvesse equívocos. Entretanto, o planejamento das licitações e contratações não é perfeito; ocorrem falhas. Caso os equívocos não pudessem ser corrigidos, na maioria das situações, a Administração seria forçada a rescindir os contratos, incorrendo em custos amplíssimos, dentre os quais os decorrentes das indenizações devidas aos contratados, além de realizar nova licitação e novo contrato, postergando a satisfação do interesse público. Portanto, não se harmoniza com o princípio da proporcionalidade a solução que impõe à Administração ônus tão pesados, impedindo-a de corrigir os equívocos por meio das alterações contratuais...”

Aliás, outro não é o entendimento exarado pelo SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA:

“1. É lícito à Administração Pública proceder à alteração unilateral do contrato em duas hipóteses: (a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica; (b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto (Lei 8.666/93, art. 65, I, a e b). (...)

4. A modificação quantitativa do valor contratado (acréscimo/supressão) deve corresponder, em igual medida, à alteração das obrigações dos sujeitos da relação jurídica (Administração Pública e particular), ou seja, a variação do preço deve guardar uma relação direta de proporcionalidade com aumento/diminuição do objeto, sob pena de desequilíbrio econômico-financeiro, enriquecimento sem causa e frustração da própria licitação” (REsp nº 666.878/RJ, 1ª T., rel. Min. Denise Arruda, j. em 12.06.2007, DJ de 29.06.2007).

A requerente alega que a execução do projeto apresentou divergências em relação ao projeto inicial da obra, tornando necessária a execução de acréscimo de serviços e materiais para conclusão da obra, importando, assim, no valor total de R\$ 43.200,14.

Nesse sentido, compete à área técnica verificar se houve modificação do projeto e das especificações, e se tal modificação ocorreu para melhor adequação técnica do objeto. No presente caso, o fiscal da obra e engenheiro civil José Carlos Kniphoff manifestou-se, tecnicamente, pela realização do aditivo de meta, bem como pelo deferimento parcial do valor a ser acrescentado em decorrência da compatibilidade dos valores praticados de acordo com a tabela SINAPI, que é referência para a contratação da Administração Pública, resultando no valor de R\$ 42.415,62.

Neste ponto, importante observar que os limites estabelecidos pela legislação de regência, sendo de até 25% para acréscimos e supressões de obras, produtos ou serviços, foram respeitados.

Adverte-se, contudo, que é de inteira responsabilidade da Administração a aferição do percentual para fins de enquadramento no citado dispositivo legal, uma vez que a análise da Procuradoria restringe-se aos aspectos eminentemente jurídicos da contratação.

3 CONCLUSÃO





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANTE O EXPOSTO, opina esta Procuradoria Jurídica Municipal pelo **DEFERIMENTO PARCIAL** da pretensão formulada, mediante a confecção de termo aditivo ao Contrato de Empreitada nº 139/2023 (Tomada de Preços n.º 02/2023), firmado com a empresa **P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, para o fim de umentar a meta física no valor de R\$ 42.415,62 ao contrato, sendo que o valor total atualizado do contrato é de R\$ 155.657,10.

Nos termos do § 2º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993,² necessário o encaminhamento para a Autoridade Competente (Prefeito Municipal), para que previamente autorize o aditamento.

Em caso de concordância do Prefeito Municipal, dê-se ciência ao Controle Interno, por força do art. 83, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.³

É o parecer, submetido à elevada apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 05 de julho de 2023.

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048

² “Art. 57. (...) § 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.”

³ “Art. 83. (...) § 2º. O controle interno buscará manter a regularidade na realização da receita e da despesa, acompanhar o desenvolvimento dos programas e da execução orçamentária e os resultados alcançados, bem como a perfeita execução dos contratos de que seja parte o Município.”





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4CE3-99FE-ACA8-6E2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA SLONGO PEGORARO BÕNTE (CPF 035.XXX.XXX-50) em 05/07/2023 17:44:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/4CE3-99FE-ACA8-6E2B>

Protocolo 7- 6.310/2023

De: Lucas F. - GP-AJ

Para: SMA-LC-ALT - Alterações Contratuais e Outros/Aditivos - A/C Maria L.

Data: 07/07/2023 às 08:41:29

meta reforma escola de música parque alvorada

—

Lucas Felberg

Assessor Jurídico

Anexos:

despacho_411_2023_p4.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Cleber Fontana	19/07/2023 16:03:04	ICP-Brasil	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO CNPJ 77.816.5...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6810-D2A7-E2EE-8AA1**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DESPACHO N.º 411/2023

PROCESSO N.º : **6.310/2023**
REQUERENTE : **P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**
LICITAÇÃO : **CONTRATO N.º 139/2023 – TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023**
OBJETO : **EXECUÇÃO DA REFORMA DE SALAS DO PRÉDIO DESTINADO À ESCOLA DE MÚSICA EXISTENTE NO PARQUE ALVORADA**
ASSUNTO : **REQUERIMENTO DE ADITIVO DE META**

O requerimento protocolado busca a formulação de aditivo de meta ao Contrato n.º 139/2023, referente à execução da reforma de salas do prédio destinado à escola de música existente no Parque Alvorada.

Constam do processo administrativo a solicitação de aditivo de meta, planilha orçamentária, parecer técnico e parecer jurídico.

Assim, devidamente analisados os documentos que embasam o requerimento formulado e o teor do parecer jurídico n.º 0808/2023, dentro das possibilidades legais estabelecidas pela norma de regência, Lei n.º 8.666/1993, **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido de aditivo de meta ao Contrato n.º 139/2023, para o fim de aumentar a meta física no valor de R\$ 42.415,62 ao contrato.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para cumprimento, autorizada aposição de assinatura digitalizada no termo.

Comunique-se a parte interessada.

Francisco Beltrão, 06 de julho de 2023.

Cleber Fontana
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6810-D2A7-E2EE-8AA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER
FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 19/07/2023 16:03:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/6810-D2A7-E2EE-8AA1>

Protocolo 8- 6.310/2023

De: Marcelo C. - SMA-LC-ALT

Para: SMA-LC-ALT - Alterações Contratuais e Outros/Aditivos

Data: 24/07/2023 às 09:36:45

Bom Dia!

Segue em anexo 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 139/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, para fins de arquivamento.

Atenciosamente,

—

Marcelo Felipe de Costa

Departamento de Licitações - 46 3520-2149.

Anexos:

1_TERMO_DE_ADITIVO_META_CONT_139_2023_P4_ENGENHARIA_E_ARQUITETURA_LTDA_2_.pdf

Publicacao.pdf



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 139/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em senhor CLEBER FONTANA portador do CPF Nº 020.762.969-21.

CONTRATADA: P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.721.664/0001-13, com sede na Rua UNIAO DA VITORIA, 878, CEP: 85605040, Bairro VILA NOVA, na cidade de FRANCISCO BELTRÃO/PR.

OBJETO: Execução da reforma de salas, totalizando 231,08m² e do palco com área de 97,25m², do prédio destinado a escola de música, existente no Parque Alvorada.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela CONTRATADA, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento parcial da solicitação do aditivo de meta ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 6.310/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA executará além do previsto no contrato original, os serviços abaixo especificados:

Item	Descrição	Un	Quantidade	Preço unitário (com BDI)(R\$)	Preço total (R\$)
1	REFORMA ESCOLA DE MUSICA				
1.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				1.655,10
1.1.1	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	30,00	55,17	1.655,10
1.2	COBERTURA				26.409,89
1.2.1	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA FIXACAO DE FORRO DE PVC	M2	55,06	33,02	1.818,08
1.2.2	ALGEROZ EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24,REVESTIMENTO PLATIBANDA,CORTE DE 70 CM, INCLUSOTRANSORTE VERTICAL.	M	16,49	72,87	1.201,63
1.2.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃOAPARELHADA, COM VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5,00	1.922,32	9.611,60
1.2.4	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DEATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTEVERTICAL. AF_07/2019	M2	15,00	33,02	495,30
1.2.5	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	224,00	53,52	11.988,48
1.2.6	REMOÇÃO DE TELHAS, CERÂMICA, DE FORMA MANUAL	M2	224,00	5,70	1.276,80
1.2.7	SERVIÇOS DE MACACO PARA LEVANTAMENTO DE ESTRUTURA DE MADEIRA DE TELHADO	M2	50,00	0,36	18,00
1.3	PISO CERAMICO				5.037,68
1.3.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU	M3	0,62	120,37	74,63

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 1



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017				
1.3.2	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 7 CM, ARMADO.	M2	16,20	120,42	1.950,80
1.3.3	REGULARIZAÇÃO CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, ESPESSURA 2CM.	M2	16,20	30,60	495,72
1.3.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO ANTIDERRAPANTE DE DIMENSÕES 50X50 CM.	M2	16,20	139,26	2.256,01
1.3.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO ANTIDERRAPANTE DE DIMENSÕES 50X50 CM.	M	28,85	9,03	260,52
1.4	VERGAS				1.499,55
1.4.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	13,00	115,35	1.499,55
1.5	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				1.141,64
1.5.1	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4," INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	7,96	63,65
1.5.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	4,00	121,38	485,51
1.5.3	CAP PVC, SOLDÁVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,00	1,83	7,31
1.5.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	7,00	41,99
1.5.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	4,00	7,63	30,53
1.5.6	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	8,48	33,91
1.5.7	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	22,18	177,42
1.5.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,00	48,61	145,82
1.5.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	33,55	33,55
1.5.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	34,61	69,22
1.5.11	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	52,74	52,74
1.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				6.671,76
1.6.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	66,98	803,76
1.6.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	4,56	456,00
1.6.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00	6,15	3.690,00
1.6.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	8,61	1.722,00
	VALOR TOTAL A SER ACRESCIDO AO CONTRATO				42.415,62



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo é celebrado dentro o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado, permitido pela legislação pertinente – Lei nº 8.666/93 – art. 65.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 20 de julho de 2023.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

CPF 020.762.969-21

P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CONTRATADA
CELSO VICENTE PINTO
CPF 386.319.954-34

Art. 2º - Fica incluída no Anexo das Metas Físicas e Financeiras da Lei Municipal 702/2022 de 05 de Julho de 2022 -Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, as seguintes ações para o exercício financeiro de 2023:

Descrição da Ação	Unid. Orç.	Tipo	Produto	Unid.	Metas	Valor
Programa 0015: Programa de Promoção a Atividades Industriais, Comerciais e ao Turismo Local						
1.032 – Reforma e Melhorias na Piscina do Centro de Convenções de Flórida	Divisão de Turismo	P	Obra Construída	M2	50	35.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Flórida para o exercício financeiro de 2023, um Crédito Especial no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) para a criação das seguintes dotações:

05		SECRETARIA DE FINANÇAS				
05.001		Divisão de Contabilidade				
05.001.28.846.0005.0.002		Encargos com Indenizações e Restituições				
3.3.90.91.00.00	01000	Sentenças Judiciais				8.000,00
12		SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO				
12.003		Divisão de Turismo				
12.003.27.813.0015.1.032		Reforma e Melhorias na Piscina do Centro de Convenções de Flórida				
4.4.90.51.00.00	01504	Obras e Instalações				35.000,00
Total das Suplementações						43.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Flórida para o exercício financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a criação das seguintes dotações:

12		SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO				
12.003		Divisão de Turismo				
12.003.27.813.0015.2.087		Realização de Festividades Municipais				
671	3.3.90.30.00.00	01000	Material de Consumo			20.000,00
673	3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			84.986,21
698	3.3.90.39.00.00	03000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			195.013,79
Total das Suplementações						300.000,00

Art. 4º - Os recursos necessários para a abertura do Crédito Especial descrito no Art. 3º desta Lei serão provenientes do provável Excesso de Arrecadação da Fonte 01504 a ser contabilizado na Receita 1.7.1.2.52.0.1.00.00.00.00.00 apurados no exercício de 2023, conforme Art. 43 § 1º, II da Lei Federal 4.320/64, e da anulação parcial das dotações abaixo relacionadas no valor de R\$ 8.000,00, conforme Art. 43 § 1º, III da Lei Federal 4.320/64,

04		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
04.003		Divisão de Material e Patrimônio				
04.003.04.122.0002.1.003		Reforma do Paço Municipal				
58	4.4.90.51.00.00	01000	Obras e Instalações			8.000,00

Art. 5º - Os recursos necessários para a abertura do Crédito Especial descrito no Art. 4º desta Lei serão provenientes do Superávit Financeiro da Fonte 01000 apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de Flórida no exercício de 2022, no valor de R\$ 195.013,79, conforme Art. 43 § 1º, I da Lei Federal 4.320/64 e da anulação parcial das dotações abaixo relacionadas no valor de R\$ 104.986,21, conforme Art. 43 § 1º, III da Lei Federal 4.320/64:

04		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
04.003		Divisão de Material e Patrimônio				
04.003.04.122.0002.1.003		Reforma do Paço Municipal				
58	4.4.90.51.00.00	01000	Obras e Instalações			28.000,00
09		SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS				
09.002		Divisão de Água e Esgoto				
09.002.17.512.0013.1.018		Ampliação e Melhorias do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário				
514	4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações			27.000,00
09.003		Divisão de Obras e Urbanismo				
09.003.15.451.0013.1.019		Construção de Calçadas, Meio Fio e Sarjetas				
540	4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações			15.000,00
09.003.15.451.0013.1.020		Construção de Galerias de Águas Pluviais				
541	4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações			26.000,00
09.003.15.452.0013.1.024		Aquisição de Máquinas e Equipamentos para a Divisão de Obras e Urbanismo				
547	4.4.90.52.00.00		Equipamentos e Material Permanente			8.986,21
Total dos Cancelamentos						104.986,21

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Flórida, aos 20 dias do mês de Julho de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:9774ABF2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 139/2023 – Tomada de Preços 002/2023.

OBJETO: Execução da reforma de salas, totalizando 231,08m² e do palco com área de 97,25m², do prédio destinado a escola de música, existente no Parque Alvorada.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela CONTRATADA, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento parcial de aditivo de meta ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 6.310/2023.

ADITIVO: A CONTRATADA executará além do previsto no contrato original, os serviços abaixo especificados:

Item	Descrição	Un	Quantidade	Preço unitário (com BDI)(RS)	Preço total (RS)
1	REFORMA ESCOLA DE MUSICA				
1.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				1.655,10
1.1.1	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	30,00	55,17	1.655,10
1.2	COBERTURA				26.409,89
1.2.1	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA FIXAÇÃO DE FORRO DE PVC	M2	55,06	33,02	1.818,08
1.2.2	ALGEROZ EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, REVESTIMENTO PLATIBANDA, CORTE DE 70 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	16,49	72,87	1.201,63
1.2.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5,00	1.922,32	9.611,60
1.2.4	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	15,00	33,02	495,30
1.2.5	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	224,00	53,52	11.988,48
1.2.6	REMOÇÃO DE TELHAS, CERÂMICA, DE FORMA MANUAL	M2	224,00	5,70	1.276,80
1.2.7	SERVIÇOS DE MACACO PARA LEVANTAMENTO DE ESTRUTURA DE MADEIRA DE TELHADO	M2	50,00	0,36	18,00
1.3	PISO CERAMICO				5.037,68
1.3.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,62	120,37	74,63
1.3.2	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 7 CM, ARMADO.	M2	16,20	120,42	1.950,80
1.3.3	REGULARIZAÇÃO CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, ESPESSURA 2CM.	M2	16,20	30,60	495,72
1.3.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO ANTIDERRAPANTE DE DIMENSÕES 50X50 CM.	M2	16,20	139,26	2.256,01
1.3.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO ANTIDERRAPANTE DE DIMENSÕES 50X50 CM.	M	28,85	9,03	260,52
1.4	VERGAS				1.499,55
1.4.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	13,00	115,35	1.499,55
1.5	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				1.141,64
1.5.1	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4," INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	7,96	63,65
1.5.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	4,00	121,38	485,51
1.5.3	CAP PVC, SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	4,00	1,83	7,31
1.5.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	7,00	41,99
1.5.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	4,00	7,63	30,53
1.5.6	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	8,48	33,91
1.5.7	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	22,18	177,42
1.5.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,00	48,61	145,82
1.5.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	33,55	33,55
1.5.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	34,61	69,22
1.5.11	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	52,74	52,74
1.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				6.671,76
1.6.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	66,98	803,76
1.6.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	4,56	456,00
1.6.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00	6,15	3.690,00
1.6.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	8,61	1.722,00
	VALOR TOTAL A SER ACRESCIDO AO CONTRATO				42.415,62

Francisco Beltrão, 20 de julho de 2023.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:2F7BB362

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO